



Meio
Ambiente



CNPJ 35.812.665/0001-84

TERMO DE REFERÊNCIA

Projeto Básico – Lei 8.666/93

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CARROCERIA PARA CAMINHÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

01. DO OBJETO:

Constitui objeto, na forma da Lei, a Contratação de Empresa Especializada para a aquisição e instalação de 01 (uma) Carroceria, tipo Furgão Carga Seca, para o chassi do veículo Caminhão Volkswagen, modelo 8.160, 4x2, Ano/Modelo 2016/2017, tudo em conformidade com as normas do DENATRAN e INMETRO, conforme especificações contidas neste Projeto Básico.

02. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

FURGÃO CARGA SECA

- Acabamento externo dianteiro e traseiro branco liso;
- Acabamento externo laterais branco liso ou branco vincado;
- Porta traseira de abertura total - 02 folhas, com trincos externos;
- 01 porta lateral direita;
- Assoalho fechado em chapa xadrez de aço 4.25mm;
- Ripamento interno galvanizado;
- 02 tubos oblongos (vergalhão) em cada lateral para atracação transversal;
- Sistema elétrico em LED (dianteira, traseira, laterais e interno);
- Faixas refletivas conforme normas;
- 01 conjunto de paralamas plásticos;
- 01 par de lameiros de borracha posicionado na traseira do ultimo eixo;
- Faixas refletivas conforme normas;
- Alongar ponta do chassi do veículo (se necessário);
- Parachoque traseiro com faixa refletiva;


Adrielle Pereira Dias
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 003/2021



Dimensões do Objeto:

DIMENSÕES DO PRODUTO:	EXTERNAS	INTERNAS	M ³
Comprimento	6.200mm	6.100mm	-
Largura	2.300mm	2.140mm	-
Altura	2.260	2.110mm	-
Área Livre	Comprimento 6.200mm		27,00m ³

2.1. Caso esta Secretaria tenha que deslocar o veículo para a sede da empresa vencedora para instalação da carroceria, a referida empresa se responsabilizará em arcar com as despesas e, caso houver prejuízos financeiros por quaisquer danos causados ao veículo, enquanto sob sua responsabilidade, no período da viagem (ida e vinda) e enquanto estiver instalando a carroceira.

03. JUSTIFICATIVA:

A presente despesa se faz necessária para a aquisição e instalação de 01 (uma) Carroceria, tipo Furgão Carga Seca, para o chassi do veículo Caminhão Volkswagen, modelo 8.160, 4x2, Ano/Modelo 2016/2017, sendo tal veículo destinado a atender diariamente a COOPERES – Cooperativa de Catadores de Materiais Reciclados de Ulianópolis. Neste sentido, ressaltamos que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem fomentando a COOPERS, dando suporte para os Cooperados que estão atuando na coleta de resíduos, atendendo assim, os requisitos estabelecidos na **Lei Municipal nº 378, de 28 de novembro de 2017**, que Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, implanta a Política Municipal de Resíduos Sólidos, ambos, como também a **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**, que Institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, onde trata sobre a criação da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis.

04. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da assinatura do Contrato.

05. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento devido à contratada;
- Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento;

06. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar o objeto, conforme consta no item “02” deste Projeto Básico.

Adrielle Pereira Dias
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 003/2021



**Meio
Ambiente**



CNPJ 35.812.665/0001-84

07. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

08. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

O objeto deverá estar em conformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência e com as normas legais e técnicas pertinentes ao objeto, cabendo a Empresa contratada efetuar a substituição necessária, se houver, em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação de sanções previstas em lei.

09. SANÇÕES:

Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Ulianópolis/PA, em 11 de agosto de 2021.


Adrielle Pereira Dias
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 003/2021



Rua 12 de Outubro, 190 / Centro / 68.632-000 / Ulianópolis/PA



+55 91 99978.7097